



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 23/2022**

**1. Relatório:**

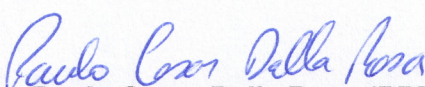
O Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com vistas a obter autorização legislativa para realizar despesas no valor de até R\$ 26.700,00 para custear gastos da 58ª Romaria Penitencial em honra aos Beatos Padre Manuel e Coroinha Adílio.

**2. Voto:**

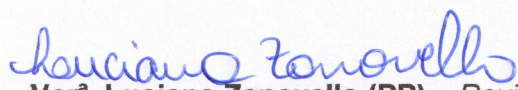
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 28 de abril de 2022.

  
**Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator**

De acordo:

  
**Verª. Luciana Zanovello (PP) – Revisora**